ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
PODER LEGISLATIVO

FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º VICE-PRESIDENTE

IGOR GAMBARRA MARINHO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ADEILDO TOMAZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Decreto Legislativo Nº 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004/2026 - DENOMINA A GALERIA DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB DE "GALERIA DOS PRESIDENTES VEREADOR SEBASTIÃO FRANKLIN DE MEDEIROS – BASTO MEDEIROS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica denominada "Galeria dos Presidentes Sebastião Franklin de Medeiros – Basto Medeiros" a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, em homenagem ao ex-vereador Sebastião Franklin de Medeiros, conhecido popularmente como Basto Medeiros.

Art. 2º A denominação de que trata esta Resolução tem por finalidade preservar a memória histórica do Poder Legislativo Municipal e homenagear a trajetória pública de Sebastião Franklin de Medeiros, reconhecendo sua participação na vida política e institucional do Município.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá adotar as providências administrativas necessárias à identificação, sinalização e divulgação da denominação instituída por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, 15 de OUTUBRO de 2026.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMSL
HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA E SANTOS
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE DA CMSL
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
SEGUNDO VICE PRESIDENTE DA CMSL
IGOR GAMBARRA MARINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20261103043556 **Data da publicação:** 03/11/2026
Registro no sistema: 03/11/2026 16:38:38

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0005/2026 - DENOMINA O MEMORIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB DE "MEMORIAL LEGISLATIVO VEREADORA JOSEFA NÓBREGA ALVES – DONA ZEFINHA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Memorial Legislativo Vereadora Josefa Nóbrega Alves – Dona Zefinha" o Memorial Legislativo da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, em homenagem à ex-vereadora Josefa Nóbrega Alves, carinhosamente conhecida como Dona Zefinha.

Art. 2º A denominação de que trata esta Resolução tem por finalidade preservar a memória histórica do Poder Legislativo Municipal e homenagear a contribuição da ex-vereadora Josefa Nóbrega Alves para a história política e institucional do Município.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá adotar as providências administrativas necessárias à identificação, sinalização e divulgação da denominação instituída por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, 15 de OUTUBRO de 2026.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMSL
HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA E SANTOS
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE DA CMSL
GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
SEGUNDO VICE PRESIDENTE DA CMSL
IGOR GAMBARRA MARINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO
JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20261103043847 **Data da publicação:** 03/11/2026
Registro no sistema: 03/11/2026 16:40:47

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil